



PARECER DE TÉCNICO

Proc. Nº 0129 / 2020
Folha 22
Rubrica

A entidade, **ASSOCIAÇÃO CASA DOS ARTESÃOS E PRODUTORES DE GLORINHA “NADIR ESTER MEALHO”**, inscrita no CNPJ nº 08.194.389/0001-65, proponente do plano de trabalho para a execução do Projeto **“ARTESÃOS: CULTIVANDO ARTE E CULTURA”**, na área da arte e da cultura, é uma entidade que atua há vários anos no Município de Glorinha.

Observa-se que no estatuto da entidade consta como uma de suas finalidades estatutárias *“difundir a cultura através de reuniões, círculos de estudos, assembleias, conferências, debates, cursos e atos recreativo-culturais sobre artesanato, buscando resgatar a cultura étnica da região e difundir as técnicas artesanais hoje em extinção”*, que vem ao encontro do interesse público e aos anseios da comunidade nesta área. Há de se registrar, ainda, que a entidade é dotada de capacidade técnica e operacional, compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

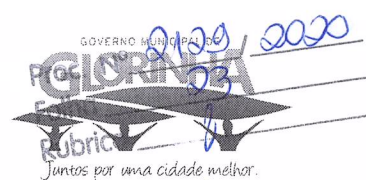
O artesanato brasileiro é conhecido em todo o mundo por sua criatividade. Esse rico conjunto de produtos, desenhos e tons surgiu da herança dos povos que por aqui passaram e constituem a cultura brasileira. Saber identificar e estimular a identidade cultural de cada região, por meio do artesanato é de fundamental importância para a cultura e para o artesanato em si, através de iniciativas que integrem o setor público, privado e a sociedade civil e de políticas públicas para o seu desenvolvimento.

Registramos que os trabalhos artesanais se dividem em dois grupos: no primeiro, estão os produtos ligados intimamente à cultura de uma comunidade, influenciados pela tradição local e pelo “saber fazer”. No segundo, aparecem os chamados trabalhos manuais, que são confeccionados com matéria-prima industrializada e não resultam diretamente de heranças culturais.

A classificação do produto artesanal está definida conforme a origem, natureza de criação e de produção do artesanato e expressa os valores decorrentes dos modos de produção, das peculiaridades de quem produz e do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA



que o produto potencialmente representa. Além disso, determina os valores históricos e culturais do artesanato no tempo e no espaço onde é produzido. Nesse sentido, o artesanato é classificado em cinco categorias: indígena, de reciclagem, tradicional, de referência cultural e contemporâneo-conceitual.

Em nosso Município predomina o artesanato tradicional e o contemporâneo conceitual, especialmente através de trabalhos em crochê, tricô, em madeira e pintura.

Analisando o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que cumpre todos os requisitos legais exigidos, já devidamente aprovado pela Administração Municipal, verifica-se a viabilidade na sua execução por parte da entidade, havendo uma participação financeira do Município no valor de R\$ 8.880,00, sendo R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) mensais, cujas demais despesas para seu funcionamento serão totalmente custeadas pela entidade.

Cabe registrar que a Comissão de Monitoramento irá utilizar os meios disponíveis para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução do Plano de Trabalho, no cumprimento de suas metas e objetivos propostos.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes fomenta e apoia a realização do **“ARTESÃOS: CULTIVANDO ARTE E CULTURA”**, pela ASSOCIAÇÃO CASA DOS ARTESÃOS E PRODUTORES DE GLORINHA “NADIR ESTER MEALHO”, em parceria com o Poder Executivo, para a qual sugerimos a Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Art. 31 da Lei Federal nº 13019/2014, sendo submetido à apreciação do Chefe Executivo Municipal, para posterior assinatura do respectivo Termo de Fomento.

Glorinha, 27 de outubro de 2020.

Fernanda Corrêa Möller

FERNANDA CORREA MOLLER

Diretora Geral

Sec. Mun. da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”